



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 086/2021.

**INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data (**29 de NOVEMBRO de 2021**), devido à
necessidade desta Casa de Leis, a licença prêmio concedida a Servidora **GEOVANA
COFFLER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**,
da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 085/2021**,
datado de **16 de NOVEMBRO de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente